ATO DA MESA Nº 003 /16

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação orçamentária, através de abertura de Crédito Adicional Suplementar, para atender aos pagamentos de Contribuições de Previdência Própria, Inativos e Pensionistas no valor total de **R$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais)**, conforme demonstrado abaixo:

Redução: R$ 517.000,00

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
29	01.01.01	3.1.90.11.00	01.031	7002	2258	01	11000-00	210.000,00
33	01.01.00	3.3.90.30.00	01 031	7002	2258	01	11000-00	41.000,00
34	01.01.00	3.3.90.35.00	01 031	7002	2258	01	11000-00	46.000,00
36	01.01.00	3.3.90.39.00	01 031	7002	2558	01	11000-00	220.000,00

Acréscimo: R$ 517.000,00

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
26	01.01.00	3.1.90.01.00	01.031	7002	2258	01	11000-00	4.000,00
27	01.01.00	3.1.90.03.00	01.031	7002	2258	01	11000-00	6.000,00
30	01.01.00	3.1.91.13.00	01 031	7002	2258	01	11000-00	507.000,00

Artigo 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar anulamos parcialmente as dotações conforme demonstrado no Art. 1º.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Gabinete da Presidência, em 18 de agosto de 2016.

ROBERTO ANDRADE E SILVA
Presidente

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
1º Secretário

CARLOS EDUARDO BARBOSA
2º Secretário